



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL nº 1.082/2011, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial apostado ao PL nº 1.082/2011, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; **política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;** habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 1.082/2011, do Sr. Cleber Verde, propõe que **não serão aforados os bens da União**, considerados **terras de marinha ou seus acrescidos**, para **pessoa física ou jurídica de procedência estrangeira, para as pessoas jurídicas brasileiras com participação de capital estrangeiro, para pessoas jurídicas com controle acionário da sociedade ou de transformação de pessoa jurídica nacional para pessoa jurídica estrangeira, excetuadas** algumas situações específicas.

A fim de expandir o grau de proteção à soberania previsto no projeto, bem como proteger os interesses de uso e ocupação do solo permitidos pelos casos excetuados no projeto, acredita-se que a CDU possa contribuir de forma a trazer um aprimoramento da norma a ser legiferada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Percebe-se, de forma clara, que a matéria disposta no PL nº 1.082/2011 converge diretamente para a competência regimental da CDU.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente